



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

PORTARIA Nº 018/2012

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 456/11 de 09 de novembro de 2011, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **RS 11.000,00 (onze mil reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	8.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

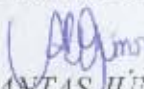
ANULA:

6.3.1.3.02.01.013	Estágios	11.000,00
TOTAL		11.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2012.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE